



PORTARIA Nº 13 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 003/2022 SEMOVI adesão de ata 001/2022, referente ao pregão eletrônico nº 002/2022.

A Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura através de seu secretário Jose Luiz Castro Silva, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

**CONSIDERANDO**, que cabe à a Autarquia, no termo do disposto nos artigo 67 da Lei nº 8.666/93. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor, **JOSIVAN CORREA ALMEIDA** matrícula Nº **3999** e **MARCO JOSE DA CRUZ** matrícula Nº **4563**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 003/2022 com vigência contratual de 08 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022, advindo da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022, referente ao pregão eletrônico nº 002-2022 que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível e outros principais derivados do petróleo, com fornecimento contínuo fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF e secretarias vinculadas SEMOVI e SEMAGRI, e Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto-SEMED, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAT e Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA**

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar continuamente, a qualidades dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecias;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro par o pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao decimo primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois.

*Josivan Correa Almeida*  
  
**José Luiz Castro da Silva.**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura  
Decreto nº 007/2021.



Processo nº: 002/2022

Contrato: 003/2022 com vigência contratual de 08 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Portaria nº 013/2022

**Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022, referente ao pregão eletrônico nº 002-2022 que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível e outros principais derivados do petróleo, com fornecimento contínuo fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF e secretarias vinculadas SEMOVI e SEMAGRI, e Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto-SEMED, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAT e Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA**

**EMPRESA: COELHO E MARTINS LTDA, CNPJ sob nº 34.039.197/0001-94,**

**TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e está portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

**FISCAL**

**UNIDADE:** Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** JOSIVAN CORREA ALMEIDA,

**MATRICULA:** 3999

**CARGO/FUNÇÃO:** MECANICO

**SETOR DE LOTAÇÃO:** SEMOVI

**UNIDADE:** Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** MARCO JOSE DA CRUZ,

**MATRICULA:** 4563

**CARGO/FUNÇÃO:** MECANICO

**SETOR DE LOTAÇÃO:** SEMOVI

Belterra, 11 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JOSIVAN CORREA ALMEIDA  
MATRICULA: 3999

  
\_\_\_\_\_  
MARCO JOSE DA CRUZ  
MATRICULA: 4563